
PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA SESC/GO Nº 22/01.00014

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, os esclarecimentos dos questionamentos, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da unidade Sesc Universitário, conforme disposto abaixo:

Questionamento 1:

Com relação à impermeabilização do reservatório, gostaria de confirmar se não há nenhuma demolição a ser realizada na parte interna do mesmo.

Resposta:

Conforme item 12 da especificação técnica, para os serviços preliminares do reservatório descreve o que deve ser considerado.

“...Após todo o esvaziamento se inicia limpeza nas paredes, teto e piso para remoção de qualquer objeto estranho que se encontra na superfície a ser tratada, prevendo a retirada das partes comprometidas e não aderidas as paredes, piso, teto e qualquer corpo estranho (sujeira), detritos, lodo, fungos e bactérias.”

Caso haja durante a execução dos serviços situação que não poderia ser prevista na elaboração da especificação técnica, objeto licitado, poderá ser analisado como serviços de acréscimo junto a empresa contratada.

Questionamento 2:

Na planilha, não consta a revitalização do telhado do bloco administrativo conforme verificado em vistoria. Gostaria de saber se essa obra será incluída no escopo do projeto.

Resposta:

No escopo do serviço não considera intervenção no telhado do bloco administrativo. Devendo a cobertura ser preservada nas condições que se encontra.

Questionamento 3:

Na planilha, também não consta a retirada e instalação do sistema de SPDA do ginásio para instalação da pingadeira. Gostaria de saber se esse serviço será incluso no projeto e qual será o custo adicional, se houver.

Resposta:

O licitante não necessita prever os custos desta retirada em sua proposta. Serviço de SPDA será realizado pela equipe do Sesc.

Questionamento 4:

No bloco infantil, os itens 5.7.1 e 5.7.2 da planilha apresentam medidas divergentes em relação aos itens 10.11 e 10.12 do caderno de encargos. Solicito que seja esclarecida essa diferença.

Resposta:

O licitante deverá seguir os valores previstos na planilha de quantitativos divulgada.

Questionamento 5:

Com relação à arquivancada, verificamos que há algumas avarias e gostaríamos de confirmar se será realizada apenas a pintura por cima ou se será feita a devida manutenção.

Resposta:

Conforme item 14.6 da especificação técnica, para os serviços preliminares de pintura.

“Proceder o lixamento das paredes e tetos a fim de eliminar as partes soltas ou mal aderidas do revestimento. Após a conclusão dos serviços anteriormente descritos, deverá ser observado o seguinte acabamento: Aplicar em camadas finas, massa corrida à base de PVA para ambientes internos e Massa acrílica para ambientes externos, de modo que sejam eliminadas todas as imperfeições, até se obter uma superfície perfeitamente lisa.”

Assim como foi previsto quantidade de massa acrílica em parede no item 10.2 da planilha de quantitativos. O fiscal do contrato poderá durante a execução dos serviços indicar, caso necessário, os locais onde serão aplicados as correções para atender a quantidade contratada. Portanto o licitante deverá seguir os valores previstos na planilha de quantitativos divulgada.

Questionamento 6:

A limpeza da telha americana clara vai ser por cima e por baixo só da área do refeito ou no corredor em frente as salas infantil vão também e se vai aplicar a resina.

Resposta:

Conforme item 10.2 da especificação técnica. *“O serviço de reforma do telhado do refeitório e varanda da escola educação infantil do Sesc Universitário, deverão retirar todas as telhas americanas capa e bica de cerâmicas armazenando de forma ideal para a reinstalação.*

Portanto a limpeza será feita após a retirada, na parte de cima das telhas na área prevista do refeitório. Sem aplicação de resina.

Goiânia, 20 de março de 2023.

Comissão de Licitação
Sesc/GO